



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 048

Processo Administrativo nº 2023020968

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 190/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA SAW LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico nº **fls 905**, **Processo Administrativo 2023020968**, datado de **01/06/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela **Secretária de Urbanização, Parques e Jardins ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONSTRUTORA SAW LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **24.287.027/0001-75**, com sede na Tenente Coronel Cunha, nº 188, apartamento 102, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.735-020, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **STANLEY DE SOUZA ARAÚJO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e inscrito no [REDACTED], domiciliado na Rua Tenente Coronel Cunha, nº 188, apartamento 102, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.735-020, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 190/2023**, na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024** de 60 (sessenta) dias ao Contrato nº **190/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de urbanização do entorno do terminal rodoviário Cornelis Verolme – Município de Angra dos Reis/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **23/02/2024** e término em **22/04/2024**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084
FOLHA nº 048v

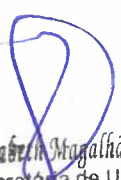
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2024.

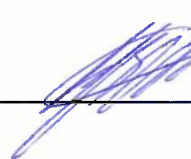

Elisabeth Magalhães de B. Siro
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

CONSTRUTORA SAW LTDA
CNPJ: 24.287.027/0001-75
CONSTRUTORA SAW LTDA
CNPJ: 24.287.027/0001-75

Testemunhas:

1 -  **Heleomar M. Monteiro**
Eng. Civil Matr.: 28264

2 -  **Charleston J. S. de Mello**
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana Matr.: 27.947



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 190 /2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **190/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para obra de urbanização do entorno do terminal rodoviário Cornelis Verolme - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **23/02/2024** e término em **22/04/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 905** do Processo Administrativo nº **2023020968**, datado de **01/06/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Siro
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Siro
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

ANGRADOS REIS, CNPJ: 29.833.175/0001-61.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 444.999,43 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)

4º – FORMA DE TRANSFERÊNCIA: A parcela do recurso transferido no âmbito da parceria será liberada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado.

5º – JUSTIFICATIVA DO VALOR E RAZÃO DA ESCOLHA: Conforme justificativa as folhas 126 e 127.

6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: 26.2601.08.242.0138.1412.33503999; Ficha: 20241498; Fonte 15000000 e 26.2601.08.242.0138.2501.33503999; Ficha: 20241499; Fonte: 16600000.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023049692 independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS, CNPJ: 29.833.175/0001-61, com fulcro no 2º, Inciso VIII, do supracitado diploma legal.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SDSP

Processo nº 2023049693, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve formar parceria por dispensa de chamamento público, com fundamento no Art. 30, Inciso VI da Lei Federal 13.019 de 2014.

1º – OBJETO: Prestação de atendimento aos idosos residentes no Asilo São Vicente de Paulo, com acompanhamento especializado que visa melhorar a vida social dos internos conforme programação estabelecida no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso que integram o Processo Administrativo nº 2023049693.

2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 29.048.303/0001-66.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 697.596,11 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos).

4º – FORMA DE TRANSFERÊNCIA: A parcela do recurso transferido no âmbito da parceria será liberada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado.

5º – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA: Conforme justificativa a folha 60.

6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: 30.3001.08.241.0227.1412.33503901; Ficha: 20242311; Fonte: 15000000.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023049693 independentes de transcrição. RATIFICO a dispensa de chamamento público, em favor de ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 29.048.303/0001-66, com fulcro no Art. 30, Inciso VI do supracitado diploma legal.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO

CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 190/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ ao Contrato nº 190/2023, referente à Contratação de Empresa Especializada para obra de urbanização do entorno do terminal rodoviário Cornelis Verolme - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 23/02/2024 e término em 22/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 905 do Processo Administrativo nº 2023020968, datado de 01/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, comunica aos interessados que encontra-se aberto consulta pública para revisão dos limites do Parque Natural da Mata Atlântica (Parque da Cidade) com seu respectivo zoneamento. A consulta pública ocorrerá de 22/02/2024 a 22/03/2024 e todo material poderá ser consultado no site oficial da PMAR ou ainda na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR.

Por fim, a prefeitura informa que todas as manifestações e sugestões dos interessados serão recebidas no período da consulta pública devendo ser endereçadas ao Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, localizado na Rua do Comércio, 17 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-560 ou ainda através do e-mail: imaar.supma@angra.rj.gov.br.

Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do
Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO **DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 002/2024/SSP

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 017/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e o Sr. Paulo César Pereira, firmado em 30/01/2024, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor José Ricardo Ferreira, matrícula nº 3.445, para exercer a gestão do Contrato nº 017/2024, processo nº 2023033227, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Rua Britaldo Barbosa, 1245, Térreo, Morro do Santo Antônio, Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação do estacionamento das viaturas da 1ª Companhia do 33º Batalhão de Polícia Militar, com 743,00 m².

Art. 2º. Fica designado o Alvanir Eleutério dos Anjos, matrícula nº 4516, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Jorge Alberto Morel Pires, matrícula nº 30296, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor Marcelino Magalhães Nascimento, matrícula nº 30.262, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº **009/2022/PGM**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HALPERN, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a matrícula da servidora MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE AGUIAR, de 27696 para 29547, designada através da PORTARIA Nº 009/2022/PGM, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo nº 2022025992, referente ao Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 131/2022/PGM, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Procuradoria-Geral, e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, que tem por objeto a Contratação da denominada “Zênite Fácil”, uma ferramenta de pesquisa de informações que disponibiliza todo acervo da Zênite sobre contratação pública, incluindo